

AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA n° 5/2022/IMA/GEBIO

Florianópolis, 06 de junho de 2022.

Assunto: **Autorização de Pesquisa Nº 15/2022**

O Instituto do Meio Ambiente, no uso das suas atribuições, como órgão gestor das Unidades de Conservação do Estado de Santa Catarina, autoriza a atividade abaixo descrita:

Identificação

Nome: Alexandre de Oliveira Tavela
Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina
Endereço: Rua Afonso Dotti, 197 Apto 103
Bairro: Centro Município: Curitiba CEP: 89520-000
CPF/CNPJ: 070.393.846-04

Informações da Atividade

Atividade:
Projeto de Pesquisa: Restauração Ambiental no Parque Estadual do Rio Canoas (PAERC)
Localização:
Parque Estadual do Rio Canoas
Condições Específicas
<ol style="list-style-type: none">1. Esta autorização prevê a execução de projeto de restauração ecológica na Zona de Recuperação, cerca de 92 hectares, do Parque Estadual do Rio Canoas.2. Será realizado o controle de indivíduos remanescentes de <i>Pinus</i> spp. em toda a área e a execução da restauração por meio de duas estratégias, nucleação e enriquecimento. A implantação de cada tratamento será feita nas áreas que ficarão expostas após a retirada dos pinus. Para impulsionar o enriquecimento, será feito a semeadura heterogênea de espécies ameaçadas de extinção a fim de formar ilhas de biodiversidade a qual garante por maior período de tempo a eficácia dos processos ecológicos. Na nucleação os métodos que serão utilizados é o de transposição do solo, onde será coletado uma quantia X de solo de ambientes intactos do PAERC e transpostos nas zonas de recuperação. A técnica de transposição de galharias irá utilizar os resíduos provenientes da retirada do pinus, como por exemplo galhos e acículas, em forma de conglomerados dispostos em todas as áreas. Os poleiros artificiais serão compostos por 3 galhos, provenientes do corte do pinus, em forma de pirâmide, sendo dispersados em todas as zonas de restauração. E por fim, a chuva de sementes, onde vai-se utilizar coletores de 1 m², com base de madeira e tela a 80 cm acima do solo. Para avaliação da chuva de sementes será feita coleta do material a cada 2 meses, a fim de acompanhar a presença e/ou ausência de espécies exóticas e nativas.3. Será realizado levantamento e monitoramento de diversidade florística e também faunística, esta última com coleta de invertebrados por armadilhas do tipo pitfall.4. O cronograma apresentado prevê início das amostragens de campo em maio de 2022 e término em maio de 2026.5. Haverá coleta e transporte de material biológico. A macrofauna do solo capturada será transportada e analisada na UFSC - Campus Curitibanos.

6. A equipe de campo é composta por: Júlia Carina Niemeyer, CPF nº 808.859.000-06; Cesar Augusto Marchioro, CPF nº 040.744.939-69; Alexandre Siminski, CPF nº 022.101.149-85; Karine Louise Santos, CPF nº 026.627.599-09.
7. Os procedimentos deverão ser executados rigorosamente conforme apresentado no processo.
8. O acesso à Unidade de Conservação deverá ser previamente comunicado à Coordenadora.
9. Qualquer alteração na metodologia apresentada deverá ser comunicada previamente ao IMA e estará sujeita à análise e autorização.

Condições Gerais

1. A presente Autorização viabiliza a atividade, quanto aos aspectos ambientais e não dispensa e nem substitui Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidas pelas Legislações Federal, Estadual ou Municipal;
2. As metodologias e procedimentos deverão ser executados conforme apresentado no processo;
3. A responsabilidade técnica sobre o projeto apresentado e sua execução é do requerente, que deverá comprovar sua habilitação quando abordado em campo pela fiscalização ambiental;
4. Todo o material utilizado para a pesquisa, tais como, armadilhas, resíduos, marcações, estruturas, entre outros, são de responsabilidade da equipe e devem ser retirados antes do vencimento da Autorização;
5. O requerente assume todos os riscos inerentes da atividade da pesquisa proposta, inclusive aquelas relacionadas a logística de transporte, hospedagem, etc. e demais contingências;
6. **A equipe de campo deve sempre portar a cópia do projeto de pesquisa, bem como esta autorização.**
7. Em **até 90 (noventa dias)** após o vencimento desta autorização deverá ser apresentado à Coordenação de Pesquisa do IMA (gebio@ima.sc.gov.br) **relatório e/ou publicações** originadas da pesquisa, ficando a renovação desta ou novas autorizações condicionadas a apresentação destes resultados, mesmo que preliminares. Esta condição se estende aos demais envolvidos na equipe de pesquisa, tais como orientadores ou coautores.

Esta Autorização de Pesquisa é válida até:	Esta Autorização de Pesquisa está vinculada ao Parecer Técnico:
06/06/2026	Parecer nº 04/2022/IMA/GEBIO

Rogério Rodrigues
Diretor de Biodiversidade e Florestas
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G69Y7I4G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROGÉRIO RODRIGUES** (CPF: 145.XXX.079-XX) em 07/06/2022 às 12:43:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2019 - 15:50:25 e válido até 15/02/2119 - 15:50:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDE4NzA2XzE4NzEyXzlwMjJfRzY5WTdJNEc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00018706/2022** e o código **G69Y7I4G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.